

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2021-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão*, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal, Sra. RAFAELA SILVA MARQUES,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de Licença Maternidade, da servidora abaixo qualificada,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com o Art. 88, da Lei Municipal nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o *REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA*, conceder à servidora pública municipal, *Sra. RAFAELA SILVA MARQUES*, portadora do R. G. Nº 030883742006-9 SESP/MA e do CPF Nº 034.052.793-56, exercente do Cargo de **Enfermeira**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 011/2021**.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica, ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à **servidora ora licenciada**, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 04 de janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do

Maranhão, em 13 de janeiro de 2021.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

AV. LEONARDO DE ALMEIDA, S/Nº - CENTRO - CEP.: 65.925-000

CNPJ Nº 05.631.031/0001-64